



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

DECRETO N.º 192
DE 29 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe acerca de alteração da forma de amortização visando o equacionamento do Passivo Atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Coité do Nóia – FPMCN, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela lei orgânica do Município, e conforme as disposições contidas no Artigo 1º, §§ 2º, 3º da Lei Municipal n.º 288/2010, de 09 de agosto de 2010, faz saber que a partir da seguinte data fica **DECRETADO** o seguinte:

Artigo 1.º - O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, data base 31 de dezembro de 2012, será amortizado no prazo de 31 (trinta e um) anos a partir de uma contribuição adicional incidente sobre a folha de remuneração dos servidores titulares de cargo efetivo do Município, iniciando no percentual de 6,50% (seis inteiros e cinquenta partes de centésimos por cento), e para os próximos (trinta e cinco anos) anos com um incremento anual de 0,50% (meio por cento), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Alíquotas Crescentes	
Ano de Amortização	Alíquota de Custo Suplementar
2011	0,00%
2012	6,50%
2013	7,49%
2014	7,99%
2015	8,49%
2016	8,98%
2017	10,47%
2018	10,97%
2019	11,47%
2020	11,97%
2021	12,47%
2022	12,97%

Artigo 2º - O presente plano de amortização estabelecido no exercício corrente, permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 3º, do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 288/2010, de 09 de agosto de 2010, após a realização de nova avaliação atuarial.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Coité do Nóia-AL, 29 de maio de 2011.

Bueno Higino da Silva
PREFEITO

Este Decreto foi publicado através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, uma vez que inexistente imprensa oficial no Município, e ainda, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, em 29 de maio de 2011.

Norma Suelly Florentino de Souza Higino
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS